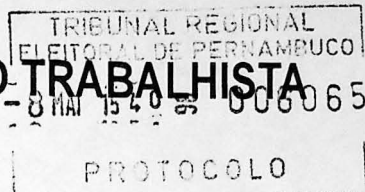




PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIRETÓRIO REGIONAL



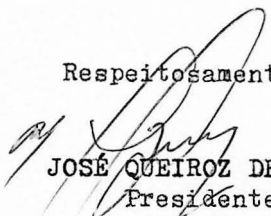
Recife, 07 de maio de 1998.

Ofício nº 010/98

Sr. Presidente,


O PDT-Partido Democrático Trabalhista, vem através deste, encaminhar a esse Egrégio Tribunal para anotação, cópia xerox da Ata do Diretório Nacional do Partido, realizada em 10/03/98 onde foi designada a Comissão Provisória Estadual do PDT.

Respeitosamente,


JOSÉ QUEIROZ DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juiz Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral-TRE

Nesta

ANOTADO (Reg. com)
Em 09/05/98


Lista de Presença

1. ~~Manoel Dias~~
 2. Manoel Dias
 3. Manoel Dias
 4. Manoel Dias
 5. Manoel Dias
 6. Manoel Dias
 7. Manoel Dias
 8. Manoel Dias
 9. Manoel Dias
 10. Manoel Dias
 11. Manoel Dias
 12. Manoel Dias
 13. Manoel Dias
 14. Manoel Dias
 15. Manoel Dias
 16. Manoel Dias
 17. Manoel Dias
 18. Manoel Dias
 19. Manoel Dias
 20. Manoel Dias
 21. Manoel Dias
 22. Manoel Dias
 23. Manoel Dias
 24. Manoel Dias
 25. Manoel Dias
 26. Manoel Dias
 27. Manoel Dias
 28. Manoel Dias
 29. Manoel Dias
 30. Manoel Dias
 31. Manoel Dias
 32. Manoel Dias
 33. Manoel Dias
 34. Manoel Dias
 35. Manoel Dias
 36. Manoel Dias
 37. Manoel Dias
 38. Manoel Dias
 39. Manoel Dias
 40. Manoel Dias
 41. Manoel Dias
 42. Manoel Dias
 43. Manoel Dias
 44. Manoel Dias
 45. Manoel Dias
 46. Manoel Dias
 47. Manoel Dias
 48. Manoel Dias
 49. Manoel Dias
 50. Manoel Dias
 51. Manoel Dias
 52. Manoel Dias
 53. Manoel Dias
 54. Manoel Dias
 55. Manoel Dias
 56. Manoel Dias
 57. Manoel Dias
 58. Manoel Dias
 59. Manoel Dias
 60. Manoel Dias
 61. Manoel Dias
 62. Manoel Dias
 63. Manoel Dias
 64. Manoel Dias
 65. Manoel Dias
 66. Manoel Dias
 67. Manoel Dias
 68. Manoel Dias
 69. Manoel Dias
 70. Manoel Dias
 71. Manoel Dias
 72. Manoel Dias
 73. Manoel Dias
 74. Manoel Dias
 75. Manoel Dias
 76. Manoel Dias
 77. Manoel Dias
 78. Manoel Dias
 79. Manoel Dias
 80. Manoel Dias
 81. Manoel Dias
 82. Manoel Dias
 83. Manoel Dias
 84. Manoel Dias
 85. Manoel Dias
 86. Manoel Dias
 87. Manoel Dias
 88. Manoel Dias
 89. Manoel Dias
 90. Manoel Dias
 91. Manoel Dias
 92. Manoel Dias
 93. Manoel Dias
 94. Manoel Dias
 95. Manoel Dias
 96. Manoel Dias
 97. Manoel Dias
 98. Manoel Dias
 99. Manoel Dias
 100. Manoel Dias

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 BRASÍLIA, 22 ABR 1998
 Chefe de Seção de Reg. de Partidos - STJ

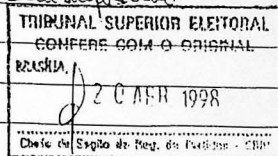
Ata da Reunião da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista - PDT, realizada em 10/3/98.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, à Avenida Marechal Câmara, N.º 4º andar, na Cidade de Rio de Janeiro, capital do Estado, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista - PDT com o objetivo de examinar a situação do Diretório Estadual do Partido em Goiás e designar Comissões Provisórias em várias Unidades da Federação, assim como fixar datas para convenções e rever prerrogativas de mandatos de diretores. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Diretório Nacional, Sr. Leonel de Moura Brizola que, após verificar a existência de quorum, convidou para secretariá-lo o Sr. Carlos Amemlynia Rêgo de Castro. Aberta a sessão o Sr. Presidente anunciou os motivos determinantes da convocação, esta feita na forma da lei e notificação pessoal. Em seguida o Secretário de Organização, Sr. Manoel Dias, expôs a situação da Direção Estadual de Goiás, esclarecendo que em reunião realizada no dia 23 de outubro de mil novecentos e noventa e sete, fls cento e oitenta e cinco e oitenta e um da Executiva Nacional, em vista dos conflitos partidários internos naquele Estado, decidiu pela intervenção no Diretório Estadual de Goiás, suspendendo suas atividades e nomeando Comissão Interlocutória. Passado pouco mais de quatro meses da mencionada in

intervenção e em vista da apresentação de um quadro de normalidade partidária, aparentando estarem cessadas as causas que determinaram a mencionada intervenção, o Sr. Presidente propôs a extinção do mandato da Comissão Interventora e o restabelecimento do Diretório Estadual de Goiás, que deverá retornar em sua composição original, sobre as substituições ocorridas anteriormente, para continuar na orientação do Partido naquele Estado, até o vencimento de seu mandato. Discutida e submetida a votos, foi aprovada a proposta suspendendo-se a intervenção imposta anteriormente ao Diretório Estadual de Goiás. Na oportunidade verificou-se, que os mandatos das Comissões Provisórias de algumas unidades da Federação estavam vencendo, passando-se a reconduzi-las de acordo com a aprovação da unanimidade dos presentes, respeitadas as alterações sugeridas para a Comissão Provisória de Rio Grande do Norte e Pernambuco, a saber: - Rio Grande do Norte (a partir de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito) - Deputado Leonardo Arruda (Presidente), Quilvanxalista Siqueira, Osmar Batista Pelicarp, Francisco José da Costa, Henrique Miranda Sá Neto, Roraima - Dr. Jorge de Souza Schmidt (Presidente), Alvaro Cleste Barosa Cardoso João de Castro Lima, Noridim Poggio Fogarioni Bustos e Maria Helena de Oliveira, Pernambuco (a partir de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito) - Dirmino Pisoni (Presidente), Alvan Gomes Parente, Francisco da Silva, João Felmo Valduga, Selman Arruda Alencar, Ariston Drogenis Ribeiro Chaves, José Machado Filho, Pedro Paulo Silva Cavalcanti e Egon Just, Pernambuco - José Quiróz de Lima (Presidente), Rosa Maria Reis de A. Barros Correia, Val Valdomiro Ferreira da Silva, Amagletó Filiação de Paula Crespo e Florentino Jorge de Souza Pereira. Finalizando, foi proposto interromper os mandatos dos diretores municipais de Teresopolis e cachoeira de Macacu, no estado do Rio de Janeiro, prorrogados por ali um ano, conforme reunião da Direção Nacional realizada em 26.07.98. Aprovada a proposta pela unanimidade dos presentes, cancelou-se as prorrogações daqueles mandatos, recomendando a Direção Estadual do Rio de Janeiro a designação de Comissões Provisórias para provider

Comissões Provisionais para procederem a organização das Condições
nacionais, diretores municipais, fixando-se o mês de maio do corrente
para serem realizadas nos respectivos municípios. Nada mais há
sendo a tratar foi encerrada a reunião lavrada a presente Ata
que vai assinada pelo Presidente, Sr. Cornel de Moura Bezola,
por mim, secretária e pelos demais membros presentes à reunião.

[Handwritten signature]
Cat. Municipal



Lista de Presença

1. *[Handwritten signature]*

2. *[Handwritten signature]*

3. *[Handwritten signature]*

4. *[Handwritten signature]*

5. *[Handwritten signature]*

6. *[Handwritten signature]*

7. *[Handwritten signature]*

8. *[Handwritten signature]*

9. *[Handwritten signature]*